



PREFEITURA DE  
**PRINCESA  
ISABEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB

LOCAL DA OBRA: DIVERSAS RUAS - PRINCESA ISABEL - PB

Responsável Técnico

DATA BASE: FEVEREIRO DE 2022 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL); JAN-MAR DE 2021( DER-PB).

IGOR BARBOSA BARRETO - 161.887.952-9 PB

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS=87,85% (HORA) 49,32 (MÊS)

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

VALOR TOTAL = R\$ 1.371.300,00

BDI = 20,00%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) SEM BDI	PR. UNIT. (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
1								R\$ 1.371.300,00
1.1	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	m	4285,71	R\$ 45,55	R\$ 54,66	R\$ 234.257,14
1.2	83693	SINAPI	CAIACA O EM MEIO FIO	m	4285,71	R\$ 3,10	R\$ 3,72	R\$ 15.942,86
1.3	02.702.00	DER-PB	REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC.COLCHAO AREIA	m <sup>2</sup>	15000,00	R\$ 62,28	R\$ 74,74	R\$ 1.121.100,00

VALOR TOTAL = R\$ 1.371.300,00

Igor Barbosa Barreto  
Engenheiro Civil  
Crea-PB 161887952-9

ASSINATURA SOBRE CARIMBO DO ENGENHEIRO



PREFEITURA DE  
**PRINCESA  
ISABEL**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**LOCAL DA OBRA: DIVERSAS RUAS - PRINCESA ISABEL - PB**

**Responsável Técnico**

**IGOR BARBOSA BARRETO - 161.887.952-9 PB**

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB**

**1 PAVIMENTAÇÃO**

**1.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.**

Metroagem linear de assentamento de guias	COMP	x	LADOS	=	COMP	
trecho da rua Maria Aurora Diniz	2142,86	x	2	=	4285,71	m

**RES. DO ITEM 1.1 4.285,71**  
Quantidade de contrato 4.285,71

**1.2 CAIACAO EM MEIO FIO**

Metroagem linear de assentamento de guias	COMP	x	LADOS	=	COMP	
trecho da rua Maria Aurora Diniz	2142,86	x	2	=	4285,71	m

**RES. DO ITEM 1.2 4.285,71**  
Quantidade de contrato 4.285,71

**1.3 REVESTIMENTO EM PARALELEPIPEDO INC.COLCHAO AREIA**

Area de pavimentação em paralelepipedo da rua	COMP	X	LARG	=	AREA	m <sup>2</sup>
trecho 01	2142,86	x	7,00	=	15000,00	m <sup>2</sup>

**RES. DO ITEM 1.3 15.000,00**  
Quantidade de contrato 15.000,00

**Igor Barbosa Barreto**  
Engenheiro Civil  
Crea-PB 161.887.952-9

Assinatura do Responsável Técnico



**COMPOSIÇÃO DE B.D.I.**

CÁLCULO DE BDI	Construção de Edifícios		Rodovias e Ferrovias - Infra		Abastecimento de Água, Coleta de		Fornecimento de materiais e		Construção e Manutenção de		Portuárias, Marítimas e									
	3,14	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
	0,75	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
	0,98	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
	1,10	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
	5,01	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
	7,22																			

Conforme Legislação Específica

**VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA**

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

**Observações**

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

**B.D.I = 20,00%**

**Fórmula Utilizada:**

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DP) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

**OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO**

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
<b>GRUPO A</b>			
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
<b>GRUPO B</b>			
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"</b>	<b>45,77</b>	<b>16,32</b>
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4	13º SALARIO	10,90	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,06	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,59	6,57
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>GRUPO C</b>			
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"</b>	<b>17,10</b>	<b>13,08</b>
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,24	4,01
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39	4,12
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49	0,38
<b>GRUPO D</b>			
<b>D</b>	<b>TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,18</b>	<b>3,12</b>
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D		
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>87,85</b>	<b>49,32</b>

  
 Igor Barbosa Barreto  
 Engenheiro Civil  
 Crea-PB 161887952-9



OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB

LOCAL DA OBRA: DIVERSAS RUAS - PRINCESA ISABEL - PB

GRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

Responsável Técnico

IGOR BARBOSA BARRETO - 161.887.952-9 PB

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1ª MÊS		2ª MÊS		3ª MÊS		4ª MÊS		5ª MÊS		6ª MÊS		7ª MÊS		
				R\$	DIAS	R\$	%	R\$	DIAS	R\$	%	R\$	DIAS	R\$	%	R\$	DIAS	R\$
1	PAVIMENTAÇÃO	1.371.300,00	100,00%	97.950,00		7%	97.950,00		7%	97.950,00		7%	97.950,00		7%	97.950,00		7%
<b>VALORES TOTAIS</b>		<b>1.371.300,00</b>	<b>100,00%</b>															
TOTAL MENSAL (R\$)		R\$ 97.950,00		R\$ 97.950,00		R\$ 97.950,00		R\$ 97.950,00		R\$ 97.950,00		R\$ 97.950,00		R\$ 97.950,00		R\$ 97.950,00		R\$ 97.950,00
TOTAL ACUMULADO (R\$)		R\$ 97.950,00		R\$ 195.900,00		R\$ 293.850,00		R\$ 391.800,00		R\$ 489.750,00		R\$ 587.700,00		R\$ 685.650,00				
<b>VALORES TOTAIS</b>		<b>1.371.300,00</b>	<b>100,00%</b>															
TOTAL MENSAL (R\$)		R\$ 97.950,00		R\$ 97.950,00		R\$ 97.950,00		R\$ 97.950,00		R\$ 97.950,00		R\$ 97.950,00		R\$ 97.950,00		R\$ 97.950,00		R\$ 97.950,00
TOTAL ACUMULADO (R\$)		R\$ 97.950,00		R\$ 195.900,00		R\$ 293.850,00		R\$ 391.800,00		R\$ 489.750,00		R\$ 587.700,00		R\$ 685.650,00				

*Igor Barbosa Barreto*  
Assinatura do Responsável Técnico  
Crea-PB 161.887.952-9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20220452492**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**IGOR BARBOSA BARRETO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1618879529**

Registro: **11148022019PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

**RUA DOUTOR ARROJADO LISBOA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Contrato: **202107141208**

Celebrado em: **14/07/2021**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA DOUTOR ARROJADO LISBOA**

Nº: **380**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Data de Início: **31/05/2022**

Previsão de término: **31/07/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO	4.285,71	m
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	15.000,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	1.500,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO	4.285,71	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL - PB.  
ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO 15.000 M²

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**Igor Barbosa Barreto**  
**Engenheiro Civil**  
**Crea-PB 161887952-9**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**IGOR BARBOSA BARRETO - CPF: 075.301.664-84**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **02/06/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **3660610**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 45d9a  
Impresso em: 02/06/2022 às 08:46:54 por: , ip: 45.168.159.79

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:

